

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 017/2026 DE 01 DE ABRIL DE 2026 DE AUTORIA
DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA TABELA DO
ANEXO VII DA LEI MUNICIPAL Nº 4.365 DE 22 DE
DEZEMBRO DE 2021.**

LIDO EM ____/____/2026

ENCAMINHADO À ____/____/2026 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO
____/____/2026 COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

LEGISLATIVO - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Ano 2026

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 023, Liv.027, Fls 81v. Em 01/04/2026.

Às 16:20 min.



Assinatura do Funcionário

X Projeto de Lei

- ☐ Projeto de Lei Complementar
- ☐ Projeto de Decreto do Legislativo
- ☐ Projeto de Resolução
- ☐ Requerimento
- ☐ Indicação
- ☐ Moção de Aplausos
- ☐ Moção de Pesar
- ☐ Emenda _____

N.º ____/2026

Autor: A Mesa Diretora da Câmara Municipal

PROJETO DE LEI N.º 017, DE 01 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a alteração da tabela do
Anexo VII da Lei Municipal nº 4.365 de
22 de dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A tabela constante no Anexo VII – Quadro dos cargos de Funções Gratificadas da Lei Municipal nº 4.365, de 22 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Quadro dos Cargos de Funções Gratificadas

NOMENCLATURA DO CARGO	VAGAS	VALOR DO VENCIMENTO
Agente de Contratação	1	R\$ 5.145,53
Assistente de Arquivo	1	R\$ 2.286,90
Assistente de Recursos Humanos	1	R\$ 2.286,90
Assistente de Redação	2	R\$ 3.716,22
Assistente do Plenário	5	R\$ 1.209,65
Assistente do Sistema de Tecnologia e Informação	1	R\$ 1.209,65
Assistente Legislativo	10	R\$ 1.886,69
Assistente Técnico de Áudio, Vídeo e Sistema	1	R\$ 3.716,22
Chefe do Setor de Protocolo	1	R\$ 3.716,22
Consultor Técnico-Jurídico da Mesa Diretora	1	R\$ 5.145,53
Coordenador de Recursos Humanos	1	R\$ 5.145,53
Coordenador dos Serviços de Contabilidade	1	R\$ 5.145,53
Coordenador do Sistema de Controle Interno	1	R\$ 5.145,53
Encarregado do Setor de Arquivo	1	R\$ 3.430,35
Encarregado do Sistema de Compras, Licitações e Contratos	1	R\$ 1.209,65
Gestor de APLIC	1	R\$ 3.716,22
Gestor de SAPL	1	R\$ 3.716,22
Ouvidor	1	R\$ 3.716,22

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023
camara@barradogarcas.mt.leg.br /redacao@barradogarcas.mt.leg.br

Responsável pela entrega de correspondências e afins	3	R\$ 2.286,90
Secretária do Departamento Jurídico	2	R\$ 3.716,22
Tesoureiro	1	R\$ 5.145,53

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, 01 de abril de 2026

JAIME RODRIGUES NETO
Vereador – UNIÃO BRASIL
Presidente da Câmara Municipal de Barra
do Garças - MT

RONAIR DE JESUS NUNES
Vereador – UNIÃO BRASIL
Vice-Presidente da Câmara Municipal de
Barra do Garças - MT

ELTON MELO MARQUES
Vereador – PRD
1º Secretário da Câmara Municipal de
Barra do Garças – MT

ALLANKLEY LOPES DE SOUZA
Vereador – PODEMOS
2º Secretário da Câmara Municipal Barra
do Garças

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo promover a adequação dos valores das Funções Gratificadas constantes no Anexo III da Lei Municipal nº 4.365, de 2021, com destaque para a recomposição remuneratória dos cargos de **Assistente de Redação, Gestor de APLIC** e **Assistente Técnico de Áudio, Vídeo e Sistema**, os quais passam a perceber o valor de **R\$ 3.716,22**.

A justificativa para o referido ajuste encontra amparo na complexidade e responsabilidade técnica dos cargos, uma vez que os mencionados exercem funções de elevada complexidade técnica e relevância estratégica para o funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

O Assistente de Redação é responsável pela elaboração, revisão e adequação normativa de proposições legislativas, pareceres, atas e demais documentos oficiais, exigindo domínio de técnica legislativa, redação oficial e conhecimento do processo legislativo.

O Gestor de APLIC (Aplicativo de Apoio ao Processo Legislativo) atua na gestão de sistema essencial para o controle e tramitação de processos legislativos, demandando conhecimento em gestão de sistemas públicos, integração de dados e suporte técnico especializado, enquanto o Assistente Técnico de Áudio, Vídeo e Sistema desempenha atividades ligadas à transmissão das sessões plenárias, gravação, edição e manutenção de equipamentos audiovisuais e sistemas de informática, sendo essencial para a transparência e acessibilidade dos trabalhos legislativos.

Observou-se desproporcionalidade entre os valores atribuídos a esses cargos em relação a outras funções gratificadas de similar responsabilidade técnica. A nova tabela promove o alinhamento com cargos como **Chefe do Setor de Protocolo, Ouvidor e Gestor de SAPL**, que passaram a perceber o mesmo valor de R\$ 3.716,22, garantindo tratamento isonômico.

O ajuste salarial visa valorizar os servidores que atuam em áreas sensíveis e estratégicas da Câmara Municipal, contribuindo para a motivação, estabilidade das equipes e melhoria contínua da prestação dos serviços legislativos. A valorização desses profissionais reflete-se diretamente na qualidade, celeridade e transparência dos atos legislativos.

A recomposição também considera a necessidade de atualização dos vencimentos em face das perdas inflacionárias acumuladas desde a edição da Lei nº

4.365/2021, garantindo a justa retribuição pelo trabalho prestado e a atratividade dos cargos para profissionais qualificados.

Diante do exposto, a proposta atende aos princípios da **isonomia, eficiência, moralidade e valorização do servidor público**, justificando-se plenamente o aumento salarial para os referidos cargos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, 01 de abril de 2026

JAIME RODRIGUES NETO

Vereador – UNIÃO BRASIL
Presidente da Câmara Municipal de Barra
do Garças - MT

RONAIR DE JESUS NUNES

Vereador – UNIÃO BRASIL
Vice-Presidente da Câmara Municipal de
Barra do Garças - MT

ELTON MELO MARQUES

Vereador – PRD
1º Secretário da Câmara Municipal de
Barra do Garças – MT

ALLANKLEY LOPES DE SOUZA

Vereador – PODEMOS
2º Secretário da Câmara Municipal Barra
do Garças